



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 222ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, realizada no dia 19 de abril de 2006.

Realizou-se no dia 19 de abril de 2006, às 09h00, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/Cetesb, 1º andar, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 222ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. Compareceram os seguintes conselheiros: **José Goldemberg, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, André Garcia Martin, Nathalie Kiste Malveiro, Ney N. Sígolo, Paulo Nogueira-Neto, Nilo Shikozano, Luiz Orlando de Barros Segala, Cybele Silva, Fábio Dib, João Antônio Fuzaro, Eduardo Hipólito do Rego, Lineu Bassói, Carlos Alberto Cruz Filho, Marco Antônio Moraes, José Francisco Guerra da Silva, Daniel Hogan, Lady Virgínia Traldi Meneses, Elton Soares de Oliveira, Marcelo S. Asquino, Armando Shalders Neto, Alberto Epifani, Lúcia Bastos Ribeiro de Sena, Alberto José Macedo Filho, Carlos Alberto Bocuhy, Roberto Francine Júnior, Antônio Augusto da Fonseca, Uriel Duarte, Waldemir Martins da Luz, Luís Sérgio Valentim, Pedro José Stech, José Flávio de Oliveira, Rosana Panachão, Nelson Pereira dos Reis, Mauro Frederico Wilken, Helena Ribeiro e Leonora Trajano.** Constavam do Expediente Preliminar: 1) Aprovação das Atas das 220ª e 221ª Reuniões Plenárias Ordinárias; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 3) Assuntos gerais e inclusão de matéria, em regime de urgência, na ordem do dia. Constavam da Ordem do Dia: 1) Apresentação do “Relatório de Qualidade Ambiental do Estado de São Paulo-2006”; 2) Apreciação do Relatório da Comissão Especial de Energia sobre alteração de recomendação contida em relatório aprovado pela Del. Consema 07/2003; 3) Explanação: “O Conselho Estadual de Química e o Meio Ambiente”. Depois de declarar abertos os trabalhos, o Secretário-Executivo, **Germano Seara Filho**, submeteu à aprovação as Atas das 220ª e 221ª Reuniões Plenárias Ordinárias, que foram aprovadas nos termos regimentais. Passou-se às comunicações da presidência e da secretaria executiva. O Presidente do Conselho, **José Goldemberg**, comentou que, na semana passada, a convite do Conama e acompanhado pela Chefe da Consultoria Jurídica da SMA, Sílvia Nascimento, pelo Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, Pedro Stech, e pelo Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, participara de uma reunião desse Colegiado em Brasília, oportunidade em que ofereceram informações sobre o processo de licenciamento do “Trecho Sul-Modificado do Rodoanel Metropolitano Mário Covas”, que foi muito elogiado, o que levou a que fosse inclusive retirado da pauta dessa mesma reunião pedido encaminhado ao Ibama por uma organização não-governamental que solicitava que esse Instituto reconsiderasse o parecer que havia oferecido sobre o Rodoanel. Em seguida, passou o Presidente do Consema a palavra a Milton Norio Sogabe, vinculado à Assessoria de Supervisão da SMA, e ao ex-Secretário de Estado do Meio Ambiente, vinculado à Assessoria do Gabinete do Secretário da SMA, José Pedro de Oliveira Costa para que oferecessem algumas informações. O Engº Milton Norio Sogabe comentou que, no âmbito do projeto de cooperação técnica que se vinha desenvolvendo, desde 2004, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Ministério de Meio Ambiente, Saúde Pública e Proteção do Consumidor do Estado da Baviera, com o apoio técnico da Cetesb e da LfU-Landesamt für Umveltschutz, se buscava uma nova e ampla concepção de gerenciamento de resíduos sólidos para o Estado e para a cidade de São Paulo, com vistas a modificar os procedimentos atuais, centralizados no aterramento direto, e a implementar outros que contemplassem os preceitos de uma política ambiental moderna, baseada nos pressupostos da sustentação a longo prazo. O Engº Norio comentou ainda que um grupo de técnicos vinculados ao Sistema Estadual de Meio Ambiente visitara três incineradores, uma usina de compostagem e outra de triagem de resíduos no Estado da Baviera, e que a verificação do funcionamento desses equipamentos “in loco” levou à constatação de que a solução para os problemas das regiões metropolitanas, no que dizia respeito ao tratamento e à disposição de resíduos sólidos, dependia da adoção de um conjunto de procedimentos e, também, de legislação ambiental adequada com a realidade, pois, como igualmente ocorreu na Baviera, segundo as informações dadas por alguns parlamentares desse Estado, houve um efetivo trabalho no sentido de dotar esse setor de uma legislação apropriada. O ex-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Assessor do Gabinete do Secretário, **José Pedro de Oliveira**, informou: 1) que, na semana anterior, reunira-se com a CE de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas do Consema, para oferecer explicações sobre a negociação em andamento desde 2004, a partir do encaminhamento à ALESP de dois projetos de lei, um relacionado com o Parque Estadual do Jacupiranga, que, aprovado, fora vetado pelo governador, que assim procedera para atender pedido do Secretário de Estado do Meio Ambiente de que, se se desse cumprimento a tal legislação, se descaracterizaria essa unidade de conservação, e outro relacionado com a Estação Ecológica Juréia-Itatins; 2) que, atendendo solicitação do Secretário de Estado de Meio Ambiente, acompanhava os trabalhos que vinham sendo desenvolvidos sobre a E.E. Juréia-Itatins, com vistas a um entendimento, o mais amplo possível, com todos os segmentos interessados, acerca de problemas existentes nessa unidade, principalmente aqueles que diziam respeito às populações - algumas tradicionais, outras, não - que nela residiam, e também aqueles relacionados com as agressões feitas à parte norte dessa unidade e a seus ecossistemas, amplamente divulgadas pela imprensa; 3) que, ao longo dessas discussões e negociações, chegou-se a um desenho que, embora não gozasse de unanimidade, era o mais próximo de um entendimento possível, e tal desenho privilegiava a conservação da natureza e o atendimento das necessidades sociais envolvidas; 4) que, no decorrer dessa discussão, verificou-se que 97% da E.E. Juréia-Itatins encontrava-se preservada, porque a natureza se regenerara nas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

partes secundárias, e que os problemas existentes ainda se relacionavam, principalmente, com a presença da população; 5) que, a partir da área inicial de 80 mil hectares, se passou a estudar a ampliação dessa unidade, o que resultou em um novo desenho, o qual atendia a todas as reivindicações propostas; 6) que o Governador Alckmin acolheu essa proposta e, no seu último dia de governo, 31/03/2006, assinou o Decreto nº 50.664, que criou a E.E. dos Banhados de Iguape, contígua à E.E. Juréia-Itatins, o que atendeu a reivindicação antiga relacionada à bacia hidrográfica dessa unidade; 7) que esses banhados eram extremamente importantes e internacionalmente reconhecidos, como igualmente era a E.E. Juréia-Itatins, que, juntamente com uma série de áreas existentes no Brasil, era reconhecida pela Unesco como patrimônio natural mundial; 8) que se estava propondo que parte dessa nova estação ecológica se transformasse em parque estadual, de modo a permitir a visitação das praias belíssimas aí existentes; 9) que se propunha, também, que as duas ilhas aí existentes, que faziam parte da E.E. dos Banhados de Iguape, fossem incluídas nesse mosaico de áreas protegidas, como refúgio de vida silvestre, e que a Vila Barra do Una constituísse reserva de desenvolvimento sustentável, de modo a permitir a presença das comunidades tradicionais; 10) que o vale despraiado existente, onde já residiam sessenta famílias, fosse igualmente transformado em reserva de desenvolvimento sustentável, e que se buscassem um entendimento para a retirada e indenização, de forma amigável, das comunidades não-tradicionais que aí residiam, o que necessitava do empenho de diversos outros órgãos de Governo, além da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; 11) que, igualmente, se propunha que uma outra área lindreira que chegava ao rio, com cerca de 8 mil hectares, se transformasse em reserva de desenvolvimento sustentável e se ampliasse um pouco mais a E.E. Juréia-Itatins, pois, com todas essas anexações, se chegaria ao sonho alvissareiro no que tange ao aspecto formal-territorial; 12) que, em obediência à legislação do SNUC, seria feita uma consulta pública no próximo dia 27, às 14h00, na câmara municipal da cidade de Iguape, cujos resultados seriam encaminhados à ALESP, que poderia, com base neles, autorizar, através de lei, todas as modificações aqui referidas, uma vez que a criação dessa estação ecológica se deu igualmente através de lei; 14) e que, no site da SMA (www.ambiente.sp.gov.br), existiam dados mais detalhados sobre o entendimento que se buscava. Respondendo a questão formulada pelo Presidente do Consema, esse assessor declarou que a informação oferecida pelo Instituto Florestal era de que já haviam sido concluídos vários estudos sobre o plano de manejo dessa estação ecológica. O Secretário-Executivo, **Germano Seara Filho**, informou: 1) que se encontrava à disposição de todos o Decreto nº 50.667, de 30.03.2006, que regulamentava os dispositivos da Lei nº 12.183, de 29.12.2005, que trata da cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo; 2) que, igualmente, estavam à disposição dois convites feitos pela Associação dos Engenheiros da Cetesb para que pudessem participar gratuitamente do encontro técnico anual dessa entidade; 3) que pedia uma salva de palmas para o conselheiro Paulo Nogueira-Neto que, no dia anterior, fizera aniversário; 4) que lhe fora encaminhado requerimento de avocação, com número suficiente de assinaturas, para análise pelo Plenário, dos EIAs/RIMAs dos empreendimentos “Ampliação das Atividades de Lavra de Argila para Fabricação de Cimento”, de responsabilidade da Companhia de Cimentos do Brasil-CCB, em Cajati (Proc. SMA nº 13.755/1999), e “Implantação de Aterro Industrial-Classe I”, de responsabilidade de Frey & Stuchi Ltda., em Pindorama (Proc. SMA nº 13.705/2002); e, para ser analisado pela Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “Modernização da Refinaria de Paulínia (Replan)-Implantação das Carteiras de Gasolina, Diesel e Querosene”, de responsabilidade da Petrobrás-Petróleo Brasileiro S/A, em Paulínia (Proc. SMA 13.548/2006), e, para ser analisado Câmara Técnica de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “Central de Gerenciamento de Resíduos”, de responsabilidade da Engep-Engenharia e Pavimentação Ltda., em Rio Claro (Proc. SMA 13.530/2006), o que resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consema 11/2006. De 19 de abril de 2006. 222ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 222ª Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Deliberação Consema 33/2004 (Resolução SMA 49/2004), decidiu: 1) avocar a si a análise dos EIAs/RIMAs dos empreendimentos “Ampliação das Atividades de Lavra de Argila para Fabricação de Cimento”, de responsabilidade da Companhia de Cimentos do Brasil-CCB, em Cajati (Proc. SMA nº 13.755/1999), e “Implantação de Aterro Industrial-Classe I”, de responsabilidade de Frey & Stuchi Ltda., em Pindorama (Proc. SMA nº 13.705/2002); 2) avocar, para ser analisado pela Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “Modernização da Refinaria de Paulínia (Replan)-Implantação das Carteiras de Gasolina, Diesel e Querosene”, de responsabilidade da Petrobrás-Petróleo Brasileiro S/A, em Paulínia (Proc. SMA 13.548/2006); 3) avocar, para ser analisado pela Câmara Técnica de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “Central de Gerenciamento de Resíduos”, de responsabilidade da Engep-Engenharia e Pavimentação Ltda., em Rio Claro (Proc. SMA 13.530/2006)”. Depois de solicitar inversão da pauta, de modo que a apreciação do Relatório da CE de Energia sobre alteração de recomendação contida em relatório aprovado pela Deliberação Consema 07/2003 passasse a ser o primeiro item da pauta, o conselheiro **Armando Shalders Neto** informou da existência de um curtume e de um frigorífico que, localizados às margens do Rio Paraná, à altura do município de Presidente Epitácio, faziam lançamento de seus efluentes nesse rio e produziam um odor insuportável, motivo por que solicitava que os órgãos competentes realizassem vistoria nessas instalações. O conselheiro **Roberto Francine** solicitou: 1) constituísse ponto de pauta de uma plenária a apresentação sobre o tráfico de animais silvestres no Estado de São Paulo, uma vez que informações**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

veiculadas por organização não-governamental asseguram ter havido significativo acréscimo nesse comércio ilegal; 2) fosse solicitado aos órgãos competentes que elaborem uma Avaliação Ambiental Estratégica para as obras que se relacionam com o corredor de exportação, uma vez que, na última reunião da Câmara Técnica de Sistemas de Transporte, quando se avaliou o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA sobre a duplicação do trecho do planalto da Rodovia dos Tamoios, ficou claro que a melhoria do fluxo de trânsito nessa região causaria impactos sócio-econômicos e ambientais que mereciam certa atenção, e que, para a implantação dessa e das outras obras que visavam promover uma melhoria no escoamento da produção para o Porto de São Sebastião, essa atenção deveria ser redobrada, pelo fato de essa região ser frágil do ponto de vista ambiental, principalmente a Serra do Mar por onde passaria uma alça da duplicação. A conselheira **Eleonora Trajano**, depois de declarar que, a seu ver, os órgãos públicos não tinham clareza acerca da necessidade de se elaborarem estudos ambientais que orientassem os programas, políticas e atividades por eles implementados, comentou que, no caso do programa que visava controlar a raiva com a eliminação de morcegos-vampiros, o Ministério da Agricultura não teria analisado as consequências, para o meio ambiente, da supressão de um grande número desses animais, e isso lhe causava espanto uma vez que havia outras estratégias através das quais se alcançaria esse mesmo objetivo, como a imunização por meio de vacina, por exemplo. A conselheira **Nathalie Kiste** convidou os conselheiros a comparecerem no dia seguinte, 20 de abril, às 17h00, no Salão Nobre da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, para a posse do Doutor Rodrigo César Rebelo Pinho no cargo de Procurador-Geral de Justiça. O conselheiro **Carlos Bocuhy**, depois de dar os parabéns ao Presidente do Consema pelo seu desempenho na reunião do Conama, comentou que reiterava a solicitação feita pelo conselheiro Roberto Francine, de que fosse elaborada uma Avaliação Ambiental Estratégica para as obras relacionadas com o corredor de exportação, sem prejuízo da elaboração de EIA/RIMA para a duplicação da Rodovia dos Tamoios no trecho do planalto, porque essas obras, em vez de serem licenciadas conjuntamente, vinham sendo objeto de licenciamentos pontuais, por insistência da Secretaria dos Transportes, impedindo-se, assim, a obtenção de uma visão do todo desse projeto. O conselheiro **Eduardo Hipólito do Rego**, depois de tecer comentários sobre a visita que alguns conselheiros fizeram ao Arquipélago de Alcatrazes, propôs que se convidasse o coordenador do Projeto Alcatrazes por parte do Instituto Florestal, Fausto Pires de Campos, para que apresentasse ao Consema os estudos realizados para a realização dos exercícios de tiros praticados pela Marinha do Brasil nesse arquipélago. O conselheiro **José Francisco Guerra da Silva** comentou que discordava da reivindicação feita pelo conselheiro Roberto Francine e reiterada pelo conselheiro Carlos Bocuhy, por dois motivos: em primeiro lugar, porque a duplicação da Rodovia dos Tamoios é uma obra totalmente distinta do “Trecho Sul Modificado do Rodoanel Metropolitano Mário Covas” – cujo licenciamento exigiu apresentação de uma Avaliação Ambiental Estratégica –, uma vez que a Tamoios já existia em sua integralidade, pretendendo-se licenciar tão somente algumas melhorias pontuais; e, em segundo lugar, porque o corredor de exportação era apenas um conceito, não existindo como um projeto. O **Presidente do Consema** declarou: 1º) que atendia ao pedido de inversão de pauta solicitado pelo conselheiro Armando Shalders Neto; 2º) que era o Ibama o órgão competente para resolver os problemas relacionados com tráfico de animais silvestres, embora ele não tivesse condições de resolvê-los, e que pediria ao representante da Polícia Ambiental que explanasse para o Plenário essa questão; 3º) que, igualmente, o Ibama era o órgão competente para orientar e fiscalizar as atividades praticadas no Arquipélago de Alcatrazes, e, no que dizia respeito ao oferecimento de informações ao Plenário a esse respeito – como solicitou o conselheiro Eduardo Hipólito do Rego –, veria qual o técnico mais habilitado para tanto; 3º) que convidava todos os conselheiros a fazerem uma visita ao Rio Tietê, usando o “bateau mouche”, especialmente os representantes da Cetesb e da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, para que obtivessem uma visão dos lançamentos que continuavam sendo feitos nesse rio; 4º) que solicitara ao conselheiro e Diretor do DAIA, Engº Pedro Stech, que, concomitantemente ao licenciamento da duplicação da Rodovia dos Tamoios, no trecho do Planalto, fosse elaborada a Avaliação Ambiental Estratégica para os outros trechos e obras relacionados com o corredor de exportação, e que, assim procedendo, procurava criar precedentes para responder às solicitações comumente feitas pelos diferentes segmentos da sociedade a respeito do licenciamento de empreendimentos de seu interesse; 5º) que convidaria representantes das Secretarias de Estado dos Transportes e de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para oferecerem ao Plenário informações sobre o pretendido plano de expansão das atividades econômicas. Depois de o conselheiro **Pedro Stech** igualmente se pronunciar a respeito da proposta de que a Secretaria de Estado dos Transportes apresentasse uma Avaliação Ambiental Estratégica para as obras relacionadas com o corredor de exportação, passou-se ao primeiro ponto da Ordem do Dia, qual seja, apreciação do Relatório da CE de Energia sobre alteração de recomendação contida em relatório aprovado pela Del. Consema 07/2003. O conselheiro **Armando Shalders** informou que se pretendia substituir a exigência de nº 6 sobre criação de unidade de conservação de fauna e flora, como medida compensatória do impacto ambiental causado pela construção da UHE de Três Irmãos – a qual constava do relatório aprovado pelo Plenário do Consema em julho de 2003 –, por outra que, resumidamente, propõe: 1) que sejam incorporadas ao P.E. do Rio do Peixe, apenas áreas de real relevância ambiental, excluindo aquelas utilizadas como pastagem e/ou cultivo; 2) que seja inserida como Zona de Amortecimento área de 3 mil e 400 hectares, à jusante dos limites atuais do parque; 3) que seja criado um corredor ecológico de ligação com a Mata do Maturi; e 4) que sejam aplicados os recursos resultantes da diferença de custo de desapropriação de 4.100 para 2.000 ha na recuperação/reforestamento de áreas em seu interior, infra-estrutura, gestão, fiscalização e administração do parque. Oferecidos os esclarecimentos solicitados pela conselheira **Nathalie Kiste Malveiro**, foi submetida à votação a “Recomendação da Comissão de Energia ao Plenário, de 30 de março de 2006”, que, ao receber



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

dezenove (19) votos favoráveis e ser objeto de duas (2) abstenções, deu lugar à seguinte decisão: “**Deliberação Consem 12/2006. De 19 de abril de 2006. 222ª Reunião Ordinária do Plenário do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 222ª Reunião Plenária Ordinária, aprovou a “Recomendação da Comissão Especial de Energia, de 30 de março de 2006”, que altera a exigência nº 6 do relatório sobre a implementação dos programas ambientais das usinas hidrelétricas Canoas I e II, Taquaruçu e Três Irmãos, elaborado pela mesma Comissão e aprovado pela Deliberação Consem 07/2003.**” Passou-se ao segundo ponto da ordem do dia, qual seja, a apresentação do “Relatório de Qualidade Ambiental do Estado de São Paulo-2006”. A conselheira **Lúcia Sena** teceu comentários sobre: 1) a evolução ocorrida na elaboração desse relatório e os avanços obtidos, principalmente no que dizia respeito às águas subterrâneas; 2) sua estrutura diferenciada com a obtenção de dados das Unidades de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, que permitiu melhor detalhamento de alguns aspectos, como a caracterização de municípios abrangidos, população, meio físico, atividades econômicas e indicadores sócio-econômicos, além dos temas básicos, como recursos hídricos, solo, ar, fontes poluidoras e biodiversidade; 3) a possibilidade de esse relatório se transformar em um instrumento de controle ambiental a ser utilizado por todo o Estado e subsidiar o Ministério Público, as organizações não-governamentais e a sociedade em geral; 4) sobre a qualidade interativa do CD que contém o relatório; 5) a divisão dele, que diz respeito à gestão dos ativos ambientais – zoneamento ecológico, “governança participativa”, plano de manejo das APAs etc.; 6) alguns dos dados relacionados com o controle, fornecidos pelo DAE, que eram inéditos e diziam respeito, principalmente, às águas subterrâneas; 7) as fontes poluidoras, além das áreas contaminadas, e de que havia dados sobre acidentes ambientais, o que possibilitará, posteriormente, estabelecer correlações entre esses acidentes e, por exemplo, a mortandade de peixes em algumas regiões; 8) os biomas, com informações sobre fauna e flora, de acordo com as características regionais; 9) as compensações financeiras e ambientais, de grande importância para as unidades de conservação; 9) a disposição adequada, inadequada ou controlada dos resíduos sólidos domésticos nos municípios; 10) a possibilidade de constar do próximo relatório os empreendimentos em licenciamento. Ao concluir, a conselheira Lúcia Sena solicitou ajuda aos conselheiros, principalmente aos que representam os órgãos setoriais - e, especialmente, a Sabesp - para que enviem subsídios sobre as políticas que vinham sendo adotadas, e declarou que a Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental-CPLEA estava à disposição para atender solicitações de exemplares do relatório. Depois de pedir desculpas por ter perdido o início da apresentação, o conselheiro **Carlos Bocuhy** teceu comentários sobre a necessidade de serem ampliados os indicadores ambientais utilizados no relatório, pois só assim esse documento retrataria adequadamente a realidade do Estado de São Paulo, inclusive sua capacidade de suporte, o que facilitaria enormemente o processo de tomada de decisão acerca da implantação de determinados empreendimentos numa ou noutra região. Declarou, a seguir, que ultimamente vinha trabalhando com indicadores de saúde obtidos com a OMS e solicitou à Secretária-Adjunta, Suani Teixeira Coelho, que a SMA empreendesse esforços para obtenção de dados atualizados que dissessem respeito à atual situação da reserva legal, cuja inclusão nesse relatório favoreceria muito um diagnóstico sobre as condições ambientais do Estado. Depois de a conselheira **Nathalie Kiste Malveiro** dar os parabéns à CPLEA pelo trabalho realizado, o conselheiro **João Antônio Fuzaro** teceu comentários sobre as dificuldades enfrentadas pela Coordenadoria de Licenciamento Ambiental de Proteção dos Recursos Naturais na obtenção de dados precisos sobre a existência e a situação de pequenos fragmentos de vegetação, em virtude da inadequação do sistema de obtenção de imagens, o que impossibilitava que a SMA obtivesse um diagnóstico da real situação das reservas legais. Depois de parabenizar a CPLEA pela qualidade do relatório, o conselheiro **Uriel Duarte** teceu comentários sobre algumas dificuldades que poderiam surgir na sua utilização, uma vez que seus dados haviam sido coletados de forma muito pontual, não sendo, portanto, representativos de um diagnóstico da macro-região. O conselheiro **Carlos Bocuhy** sugeriu que o problema levantado pelo conselheiro João Antônio Fuzaro deveria constituir ponto de pauta de uma plenária, ou seja, que o Consem deveria discutir a impossibilidade de a SMA realizar esse trabalho de levantamento de dados sobre reserva legal, em virtude da ausência de técnicos e de equipamentos adequados, porque, a seu ver, essas dificuldades deveriam ser superadas, uma vez que esses subsídios eram imprescindíveis até mesmo para a implementação de algumas políticas ambientais. Depois de agradecer os elogios feitos, a conselheira **Lúcia Sena** comentou sobre a importância de se trabalhar com indicadores representativos da qualidade ambiental do Estado, e que vinha procurando ouvir técnicos que discutessem essa questão, pedindo aos próprios conselheiros que auxiliassem nessa tarefa. O conselheiro **Carlos Alberto Cruz** igualmente elogiou o trabalho desenvolvido pela CPLEA e comentou que os dados contidos no relatório eram importantíssimos para os municípios. A Presidente do Conselho em Exercício, **Suani Teixeira Coelho**, informou que o Secretário de Meio Ambiente e Presidente do Consem vinha tentando levantar dados sobre reserva legal no Estado e, com o objetivo de se melhorar sua atual situação, se encontrava em discussão uma minuta de decreto em que se incentivava a implementação de reserva legal e de mata ciliar, o que atendia, inclusive, à exigência das agências financeiras, que, com insistência, solicitavam cada vez mais esse tipo de dado aos órgãos do Estado, em decorrência da importante participação de São Paulo na exportação de produtos, e, portanto, de seu significativo desenvolvimento econômico; tendo em vista os interesses comerciais envolvidos, os países com os quais o Estado negociava buscavam dados que revelassem sua condição de sustentação ambiental. Passou-se ao último item da pauta, a explanação sobre “O Conselho Estadual de Química e o Meio Ambiente”. O Secretário-Executivo do Consem informou que a apresentação estava na pauta, porque o Conselho de Química tinha interesse em participar do Consem e queria se tornar deste conhecido. **Wagner A. Contrera Lopes**, gerente de fiscalização do Conselho Regional de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Química – IV Região, ofereceu uma série de informações sobre o conselho, entre outras, sobre sua competência em relação ao exercício dos profissionais e das atividades realizadas pelas empresas que desenvolvem serviços na área de química, sua legislação, tanto a que regulamenta as atividades do conselho como a dos profissionais e das empresas, o número de profissionais afiliados – cerca de 55 mil –, de empresas – cerca de 14 mil –, de visitas realizadas – só este ano, cerca de 16 mil –, de exemplares do informativo publicado semestralmente – 75 mil – e das consultas feitas ao informativo *on line* – 8 mil. Falou também do apoio que esse colegiado oferece a outros setores da sociedade, ministrando palestras gratuitas, promovendo cursos, seminários e *workshops*, buscando cooperar com outros órgãos e com os Poderes Judiciário e Legislativo, e sobre sua disposição em promover eventos e firmar parcerias com órgãos públicos e empresas de diversos setores. Ao concluir, declarou que o Conselho de Química colocava à disposição do Consemá toda a sua infra-estrutura, como auditório e salas de treinamento. **Wanderley F. Filho**, igualmente representante do Conselho Regional de Química, depois de comentar que se tornara engenheiro químico porque, quando jovem, um funcionário da Cetesb o incentivara a ingressar nessa área, teceu comentários sobre a íntima relação existente entre as atividades químicas e as questões ambientais, como bem ilustrava a existência do Movimento Química Verde, que surgiu na década de 70 e, se pautando em doze resíduos, orientava sua atuação pelo lema de que era melhor prevenir do que tratar, e que essa nova perspectiva assumida representou para a área da química uma verdadeira mudança de paradigma. O conselheiro **Carlos Bocuhy** agradeceu essa contribuição e sugeriu que o Conselho Regional de Química – IV Região, juntamente com o Consemá, promovesse um seminário sobre segurança química, oportunidade em que se poderia debater os efeitos decorrentes da presença, atualmente, de um grande número de substâncias químicas na água, no ar e no solo, e acerca das medidas a serem adotadas pela população com vistas a se proteger do risco que tais substâncias representam, principalmente para a saúde. A Presidente do Conselho em Exercício, **Suani Teixeira Coelho**, depois de agradecer a participação dos membros do Conselho Regional de Química – IV Região, declarou que, como engenheira química, ficava feliz em ter conhecimento da importante atuação dessa entidade e que considerava esse primeiro contato entre ela e o Consemá o início de um namoro que, provavelmente, daria vantajosos frutos. E, como nada mais foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa reunião. Eu, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do Consemá, lavrei e assino a presente ata.

GSF